



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

= MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA =

SESSÃO :- 23ª SESSÃO ORDINÁRIA - 19ª LEGISLATURA.

DATA :- 18 DE AGOSTO DE 2025.

HORÁRIO:- 19h.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, em conformidade com os artigos 18, inciso II, alínea "j" e 112, todos do Regimento Interno desta Casa, comunica aos demais Vereadores, que a Ordem do Dia da sessão acima citada é a seguinte:

1. Projeto de Lei (processo nº 623/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-16/2025, que autoriza o Poder Executivo do Município de Santa Branca/SP e celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, para a execução de serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento e outros que se insiram no âmbito de atuação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

2. Requerimento nº 171/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, buscando obter, junto ao Sr. Prefeito, relatório de cumprimento de metas físicas dos programas e ações contidos no orçamento de 2025, referente ao primeiro semestre.

3. Requerimento nº 172/2025, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme e outro, no sentido de obterem, junto ao Sr. Prefeito, as notas fiscais da manutenção do trator azul, pertencente à Prefeitura.

4. Requerimento nº 173/2025, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva e outros, no sentido de serem informados, pelo Sr. Prefeito, sobre reparos na quadra de malha, no Centro de Lazer.

5. Requerimento nº 174/2025, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme e outros, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito do cargo de Agente de Endemias

6. Requerimento nº 175/2025, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos e outros, no sentido de serem informados, pelo Sr. Prefeito, sobre a sistema CROS.

7. Requerimento nº 176/2025, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, a respeito de Emenda Impositiva destinada para o projeto municipal de vôlei e basquete.

8. Moção de Agradecimento Póstuma nº 11/2025, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, ao Sr. Renato Pires de Albuquerque.

Santa Branca, 15 de agosto de 2025.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 93.

Ata nº 25. Ata da vigésima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Nona Legislatura. Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e quatro minutos, sob a presidência do Sr. João Batista de Almeida Junior, presentes os Vereadores: Edson Luiz de Sousa Lemes, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Josué Nogueira Marques, Juan Jimenez Jurado Junior, Kalisa do Jota, Ronilhon Richard dos Santos, Wellington Candido da Silva Leme e Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hécia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a vigésima segunda sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior, realizada em 04 de agosto do corrente ano, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A sessão foi suspensa para a entrega de uma Moção de Parabenização, anteriormente aprovada por esta Edilidade, havendo agradecimento e fotos. A homenagem foi concluída e os trabalhos reiniciados com a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei** (processo nº 1097/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-32/2025, que institui o Programa de Demissão Voluntária no município de Santa Branca e dá outras providências. **2. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 1096/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-33/2025, que dispõe sobre alteração de meta e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para o exercício de 2025, abertura de crédito adicional especial de R\$350.000,00 ao orçamento de 2025, e dá outras providências. **3. Projeto de Lei** (processo nº 1098/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-34/2025, que dispõe sobre a criação de órgão que especifica; criação, extinção e alteração de cargo e alteração das Leis 1.532 de 10 outubro de 2014 e 141, de 30 de março de 2023 e dá outras providências. **4. Projeto de Lei** (processo nº 1119/2025), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. Os projetos de lei mencionados anteriormente receberam o seguinte Despacho: “À Procuradoria Jurídica Legislativa para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. **5. Requerimento nº 161/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques e outro, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a aprovação e autorização para construção no loteamento Vale Verde Santa Branca Empreendimentos. **6. Requerimento nº 162/2025**, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques e outro, buscando obter, junto ao Sr. Prefeito, prestação de contas das entidades do Terceiro Setor, referente a verbas públicas. **7. Requerimento nº**



*163/2025, de autoria do Vereador Josué Nogueira Marques e outro, buscando obter, junto ao Sr. Prefeito, cópias das notas fiscais, do período de janeiro de 2024 até a presente data, referente aos gastos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. 8. **Requerimento nº 164/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme e outro, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre a falta de margarina para oferecimento na merenda da creche há várias semanas. 9. **Requerimento nº 165/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o andamento do processo judicial, para retomada do imóvel cedido à EDP. 10. **Requerimento nº 166/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, buscando, junto ao Sr. Prefeito, informações detalhadas sobre o sistema de monitoramento por câmera no Município 11. **Requerimento nº 167/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota e outro, no sentido de serem informados, pelo Sr. Prefeito, sobre a fiscalização do estado precário dos pneus dos veículos escolares da empresa terceirizadas. 12. **Requerimento nº 168/2025**, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, buscando informações, junto ao Sr. Prefeito, sobre árvores com raízes longas na praça Rui Barbosa e no Cemitério Municipal. 13. **Requerimento nº 169/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos e outros, buscando, junto ao Sr. Prefeito, informações a respeito da queima de fogos em eventos públicos. 14. **Requerimento nº 170/2025**, de autoria do Vereador Francisco de Assis Nunes da Silva e outros, no sentido de serem informados, pelo Sr. Prefeito, sobre o trânsito proibido de caminhões na praça Ajudante Braga. 15. **Moção de Parabenização nº 10/2025**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, à Escola Estadual “Waldemar Salgado”, pela implantação do Programa Bolsa Estágio do Ensino Médio - BEEM, em parceria com o CIEE. Os Requerimentos e a Moção de Parabenização tiveram idêntico Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 11/08/2025”. 16. **Indicação nº 417/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de serem instaladas novas lixeiras no bairro Santa Joana. 17. **Indicação nº 418/2025**, de autoria do Vereador Wellington Cândido da Silva Leme, no sentido de ser construída uma nova lixeira na estrada que dá acesso ao bairro Toca do Leitão, sentido Paraibuna. 18. **Indicação nº 419/2025**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizado o recapeamento asfáltico da Rua Capitão Constâncio Santana. 19. **Indicação nº 420/2025**, de autoria do Vereador Ronilhon Richard dos Santos, no sentido de ser pintada sinalização de solo no ponto de taxi, próximo à Unidade de Saúde Central. 20. **Indicação nº 421/2025**, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, no sentido de ser construída uma lombada na “Estrada do Jota”. 21. **Indicação nº 422/2025**, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, no sentido de ser instalada uma lombada na Rua São Sebastião, bairro do mesmo nome. 22. **Indicação nº 423/2025**, de autoria do Vereador Iago Ribeiro Moreira Barbosa, no sentido de ser realizada limpeza nos bueiros da Rua João Pessoa, proximidades do nº 334. 23. **Indicação nº 424/2025**, de autoria do Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 95.

Edson Luiz de Sousa Lemes, no sentido de ser construída uma travessia elevada com pintura de faixa de pedestres ao lado da Igreja Matriz, no final da Rua Monsenhor Siqueira. **24. Indicação nº 425/2025**, de autoria do Vereador Edson Luiz de Sousa Lemes, no sentido de ser construída uma cobertura no ponto de ônibus, no bairro CDHU. As Indicações receberam o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para encaminhar”. **25. Ofício nº 013/2025**, oriundo da Assessoria de Cultura do Município, convidando para a “Primeira Audiência Pública da Lei Aldir Blanc - 2º Ciclo de Santa Branca”, em 14 de agosto próximo, a partir das 18 horas, no Auditório “Vereador Jair Rocha”, nesta Câmara Municipal. Despacho: “Ciência aos Vereadores”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou a Vereadora e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno: **1. Requerimento nº 161/2025**. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Josué Nogueira Marques, Francisco de Assis Nunes da Silva e Kalisa do Jota. **2. Requerimento nº 162/2025**. Em discussão, usou da palavra o Vereador Josué Nogueira Marques. **3. Requerimento nº 163/2025**. Em discussão, usou da palavra o Vereador Josué Nogueira Marques. **4. Requerimento nº 164/2025**. Em discussão, usou da palavra o Vereador Wellington Cândido da Silva Leme. **5. Requerimento nº 165/2025**. Em discussão, ninguém usou da palavra. **6. Requerimento nº 166/2025**. Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Kalisa do Jota, Francisco de Assis Nunes da Silva, Iago Ribeiro Moreira Barbosa e Josué Nogueira Marques. **7. Requerimento nº 167/2025**. Em discussão, usaram da palavra a sua autora e os Vereadores Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Ronilhon Richard dos Santos, Edson Luiz de Sousa Lemes, Josué Nogueira Marques. **8. Requerimento nº 168/2025**. Em discussão, usou da palavra o seu autor. **9. Requerimento nº 169/2025**. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Ronilhon Richard dos Santos, Edson Luiz de Sousa Lemes, Kalisa do Jota, Francisco de Assis Nunes da Silva e Iago Ribeiro Moreira Barbosa. **10. Requerimento nº 170/2025**. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Francisco de Assis Nunes da Silva e Ronilhon Richard dos Santos. **11. Moção de Parabenização nº 10/2025**. Em discussão, usaram da palavra a sua autora e o Vereador João Batista de Almeida Junior. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos e a Moção de Parabenização, mencionados anteriormente, foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias da Ordem do Dia foram todas votadas e a sessão prosseguiu com a **Fase da Explicação Pessoal**, havendo oradores inscritos. Os Vereadores Francisco de Assis Nunes da Silva, Josué Nogueira Marques, Edson Luiz de Sousa Lemes, Juan Jimenez Jurado Junior, Iago Ribeiro Moreira Barbosa, Wellington Cândido da Silva Leme e João Batista de Almeida Junior, respectivamente, proferiram parabenizações, agradecimentos e abordaram temas diversos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 54.

fls. 96.

convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 18 de agosto de 2025, às 19 horas e declarou encerrada esta sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Francisco de Assis Nunes da Silva, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.

Francisco de Assis Nunes da Silva
Primeiro Secretário

João Batista de Almeida Junior
Presidente da Câmara

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 171/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Francisco de Assis Nunes da Silva, Juan Jimenez Jurado Junior e Ronilhon Richard dos Santos, vereadores abaixo assinados, membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, com fundamento nas atribuições legais conferidas ao Poder Legislativo, **REQUERER** a Vossa Excelência a expedição de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando o **relatório de cumprimento das metas físicas dos programas e ações previstas no Orçamento Municipal de 2025, referente ao 1º semestre do exercício em curso.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como base o dever constitucional e legal do Poder Legislativo de fiscalizar e acompanhar a execução orçamentária e financeira do Poder Executivo, especialmente por meio da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara, bem como pelas orientações e determinações do Tribunal de Contas do Estado, que reiteradamente cobra dos Legislativos municipais maior rigor e participação no acompanhamento da execução orçamentária.

Cabe ao Executivo, por sua vez, o dever de prestar informações claras, completas, precisas e transparentes, permitindo o controle efetivo da aplicação dos recursos públicos e o acompanhamento das metas e objetivos estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA), para que esta Comissão possa analisar e emitir parecer quanto ao cumprimento das metas físicas e ações planejadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Agosto de 2025

Francisco de Assis Nunes da Silva

Juan Jimenez Jurado Junior

Ronilhon Richard dos Santos

VEREADORES E MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS e ORÇAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Câmara Sta. Branca

fls. _____

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

JUNTE-SE AO PROCESSO RESPECTIVO

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

PROCESSO Nº 623/2025

Santa Branca,.....14/08/2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

Presidente

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, examinando, em conjunto, o Projeto de Lei (processo nº 623/2025), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-16/2025, que autoriza o Poder Executivo do Município de Santa Branca/SP e celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, para a execução de serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento e outros que se insiram no âmbito de atuação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, emitem o seguinte parecer:-

1. O projeto de lei em exame autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, para a execução de serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca, salvamento e outros que se insiram no âmbito de atuação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, conforme minuta inclusa (Art. 1º), com as despesas correndo por conta das respectivas dotações consignadas no orçamento vigente (Art. 2º).

2. Na Mensagem que acompanha o projeto de Lei, o Prefeito justifica a propositura, afirmando que "A parceria com o Governo do Estado possibilitará a implementação de medidas mais eficazes na prevenção de incêndios e na realização de operações de salvamento. Isso é crucial para a proteção da vida e do patrimônio dos cidadãos de Santa Branca".

3. A Procuradora Jurídica Legislativa, em sua manifestação, considerou que não há óbice na tramitação deste Projeto de Lei, recomendando, no entanto, a juntada de documentos por parte do autor, o que foi feito.

4. A celebração do convênio em questão é de extrema importância para a segurança e bem estar da nossa comunidade, permitindo o fortalecimento de ações, visando atender emergências e prevenção no Município.

Isto posto, opinamos no sentido de que o Egrégio Plenário **aprove** o presente projeto de lei. É o parecer!

Santa Branca, 14 de agosto de 2025.

RONILHON RICHARD DOS SANTOS
Pres. Com. Justiça;
Membro Com. Finanças e Relator

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
Pres. Com. Finanças; Membro Com. Justiça

JUAN JIMENEZ JURADO JUNIOR
Vice-Presidente Coms. Justiça e Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 172/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Wellington Candido da Silva Leme e Josué Nogueira Marques, vereadores infra assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer a Vossa Excelência que, após aprovação em plenário, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando o envio a esta Edilidade de **cópia da nota fiscal referente à última manutenção realizada no trator de cor AZUL** de propriedade da municipalidade e **relatório de todo serviço realizado.**

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo possibilitar o exercício da função fiscalizadora do mandato parlamentar, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa de Leis. A obtenção dessa informação é essencial para garantir a transparência e o bom uso dos recursos públicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Agosto de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

Josué Nogueira Marques

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 173/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Francisco de Assis Nunes da Silva e demais vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações referentes à **quadra de malha** deste município:

1. **Relatório** detalhado das **adequações e/ou reformas** necessárias para que a quadra de malha volte a oferecer condições adequadas de uso;
2. **Previsão para a realização dessas melhorias**, incluindo prazos e possíveis fontes de recursos.

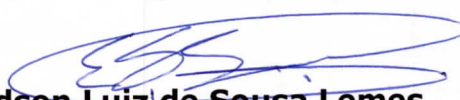
Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que há tempos os vereadores e diversos praticantes do esporte têm solicitado providências quanto à situação da quadra, sem que haja retorno ou ação efetiva por parte do Poder Executivo.

Salientamos que existe um número significativo de jogadores de malha, em especial pessoas idosas, que estão há vários meses impossibilitados de praticar o esporte devido à inadequação da quadra. O esporte da malha tem papel fundamental na promoção da saúde, lazer e socialização dos idosos, além de já ter sido palco de importantes campeonatos e eventos esportivos no município.

Diante da importância social e esportiva da quadra de malha para a comunidade, especialmente para a terceira idade, solicitamos urgência na resposta e providências por parte do Poder Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Agosto de 2025


Francisco de Assis Nunes da Silva


Edson Luiz de Sousa Lemes

Iago Ribeiro Moreira Barbosa


Ronilhon Richard dos Santos

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 174/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Wellington Cândido da Silva Leme e demais vereadores infra assinados no uso de suas atribuições regimentais, vêm respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações relativas ao cargo de **Agente de Combate às Endemias**:

1. Existe atualmente **vaga(s) em aberto** para o cargo de Agente de Endemias?
2. Em caso positivo:
 - o Quantas são as vagas?
 - o Quando os candidatos aprovados serão convocados?
3. Em caso negativo:
 - o Há previsão de abertura de novas vagas? Quando?
4. Existe concurso público vigente para o referido cargo?
5. Há demanda atual que justifique a necessidade de contratação de novos Agentes de Endemias?

Justifica-se o presente requerimento pelo interesse público e pela necessidade de garantir a efetiva prestação dos serviços de combate e controle de endemias no município, tendo em vista sua importância para a saúde pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Agosto de 2025

Wellington Cândido da Silva Leme

Josué Nogueira Marques

Edson Luiz de Sousa Lemes

Ronilhon Richard dos Santos

VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 175/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Ronilhon Richard dos Santos, Edson Luiz de Sousa Lemes e Iago Ribeiro Moreira, vereadores infra-assinados e membros da Comissão Permanente de Saúde, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim de que sejam prestadas informações detalhadas sobre o funcionamento do sistema CROS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) no âmbito do município de Santa Branca, especialmente sobre os seguintes pontos:

1. **Se há número de vagas fixadas para o município de Santa Branca** nos hospitais de referência cadastrados no sistema CROS;
2. **Quais são os hospitais de referência** para os quais os pacientes do município costumam ser transferidos;
3. **Qual o fluxo completo do funcionamento do sistema CROS**, desde a solicitação até a efetivação da vaga e transferência do paciente;
4. **Tempo médio de espera para transferência**, conforme os registros disponíveis;
5. **Quais as limitações do município na atuação junto ao sistema**, considerando que se trata de uma regulação estadual.

Justificativa:

Desde a implantação do sistema CROS no município, os vereadores vêm recebendo inúmeras denúncias de pacientes e familiares relatando longas esperas para transferência hospitalar, em alguns casos por 3 a 4 dias, o que tem gerado grande preocupação por parte da população.

Sabemos que o CROS é um sistema gerenciado em nível estadual, contudo, é essencial que esta Casa Legislativa tenha pleno conhecimento de como se dá a sua aplicação no município de Santa Branca, para que possamos informar com clareza os munícipes e, se necessário, buscar soluções em conjunto com os órgãos estaduais de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção e colaboração de Vossa Excelência no fornecimento das informações requeridas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 14 de Agosto de 2025


Ronilhon Richard dos Santos


Edson Luiz de Sousa Lemes Iago Ribeiro Moreira Barbosa

VEREADORES E MEMBROS DA COMISSÃO DA SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 176/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Juan Jimenez Jurado Junior, vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER expedição de ofício ao Sr. Prefeito, solicitando informações detalhadas sobre a emenda impositiva destinada por este vereador ao Departamento de Esportes, com a finalidade de **investimento nos projetos de Vôlei e Basquete do município**.

Solicita-se, especificamente, esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

1. Se a emenda já foi totalmente utilizada;
2. Em que ações, projetos ou aquisições os recursos foram aplicados até o momento;
3. Se há previsão de compra de uniformes para os atletas participantes dos projetos;
4. Caso a emenda ainda não tenha sido executada, qual é a programação para utilização dos recursos e o prazo estimado para sua aplicação.

Justificativa:

Os projetos de Vôlei e Basquete desenvolvidos em nosso município têm grande importância social e esportiva, reunindo diversos atletas, em sua maioria jovens, que dependem do apoio do poder público para continuidade das atividades.

O valor destinado por este vereador, por meio de emenda impositiva, visa justamente fortalecer essas iniciativas, sendo urgente a aquisição de uniformes e materiais, uma vez que os atletas encontram-se em carência desses itens básicos para participação e representação da cidade em competições.

Reforçamos a importância da parceria entre o Legislativo e o Executivo Municipal no desenvolvimento e apoio às políticas esportivas, fundamentais para a promoção de saúde, inclusão e cidadania.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 14 de Agosto de 2025


Juan Jimenez Jurado Junior

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO PÓSTUMA Nº 11/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA:

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de,...../...../.....

.....
Presidente

WELLINGTON CÂNDIDO DA SILVA LEME, Vereador infra-assinado, nos termos regimentais, requer que seja consignada em nossos trabalhos, uma MOÇÃO DE AGRADECIMENTO, de maneira póstuma, ao saudoso Sr. RENATO PIRES DE ALBUQUERQUE, Economista, Vereador e Servidor desta Casa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Branca, com ciência a seus familiares.

Justificativa:

O homenageado de maneira póstuma, Sr. Renato Pires de Albuquerque, falecido há vinte e quatro anos, foi um grande colaborador da Administração Municipal.

Economista de formação, era também assessor especial do CEPAM, órgão ligado à Secretaria Estadual do Interior de São Paulo. Nesta função, muitas vezes orientou vários Prefeitos da época, incluindo os saudosos José Wuo e Antonio Luiz de Souza, conseguindo verbas para execução de importantes obras de pavimentação de ruas e praças da cidade.

Renato Pires de Albuquerque, sem nenhum ônus para a administração municipal, preparava toda a documentação necessária à liberação de verbas disponíveis pela Secretaria Estadual, destinada ao Município, bem como a prestação de contas de tais recursos financeiros.

Pertencia a tradicional e benquista família santabranquense, sendo seu pai um dos mais populares cidadãos de Santa Branca, proprietário de alambique, produzindo aguardente de excelente qualidade.

Renato Pires de Albuquerque foi Vereador nesta Casa, na 11ª Legislatura, de 1993 a 1996 e como servidor exerceu o cargo de Chefe da Coordenadoria Financeira, de setembro de 1998 até o seu falecimento, em dezembro de 2001.

Isto posto, apresento esta Moção de Agradecimento Póstuma, ao saudoso Sr. Renato Pires de Albuquerque, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Santa Branca, 14 de agosto de 2025.

WELLINGTON CÂNDIDO DA SILVA LEME
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 427/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

EDSON LUIZ DE SOUSA LEMES, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que seja adquirido brinquedos de playground e que seja instalado no centro Esportivo e em locais estratégicos nos bairros de nossa cidade.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, para que as famílias possam levar as crianças, em um local de lazer, com brinquedos novos e adequados a sua idade, e as crianças possam se divertir com segurança.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 11 de Agosto de 2025

Edson Luiz de Sousa Lemes

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 428/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que considerando que a Avenida Joaquim V. da Silva Filho, também conhecida como Estrada do Maquetá, é uma via não pavimentada e de grande relevância para o tráfego local, com diversas residências em seu entorno;

Considerando que a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Obras, realiza de forma periódica a manutenção e recuperação do leito carroçável, garantindo o acesso e a trafegabilidade da população residente;

Considerando que tem se tornado recorrente o impedimento da execução desses serviços por parte de um morador, que tem obstruído a ação dos servidores públicos, prejudicando não só o andamento das obras como também o direito coletivo de acesso à via;

Considerando, ainda, que há indícios de que a cerca de divisa da propriedade deste mesmo morador avança sobre a área pública da estrada, configurando possível ocupação irregular e comprometendo o alinhamento original da via;

Indico à Prefeitura Municipal de Santa Branca, por meio da Secretaria de Obras e do Departamento Jurídico Municipal:

- 1. Que sejam adotadas as medidas administrativas e jurídicas cabíveis, com o devido respaldo legal, para garantir a livre atuação dos servidores e máquinas da municipalidade na execução das obras de manutenção da referida via pública, evitando quaisquer constrangimentos ou obstruções indevidas;**

Wellington



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

2. Que seja realizada vistoria técnica para aferir a real situação da cerca de divisa existente no início da estrada, com a medição do alinhamento da via conforme registros oficiais e, constatada irregularidade, que sejam tomadas providências para a sua remoção e reposicionamento conforme os limites legais;
3. Que, após resolvidas tais pendências, seja efetuada a devida readequação do leito da estrada, respeitando-se sua largura original e garantindo o tráfego seguro de veículos e pedestres.

Justificativa:

Tal medida se faz necessária para assegurar a integridade da malha viária municipal, o direito de ir e vir dos munícipes daquela região, bem como a autoridade dos servidores públicos no cumprimento de suas funções, sem sofrerem qualquer tipo de constrangimento ou intimidação. Trata-se de uma demanda recorrente dos moradores, que clamam por manutenção adequada e permanente

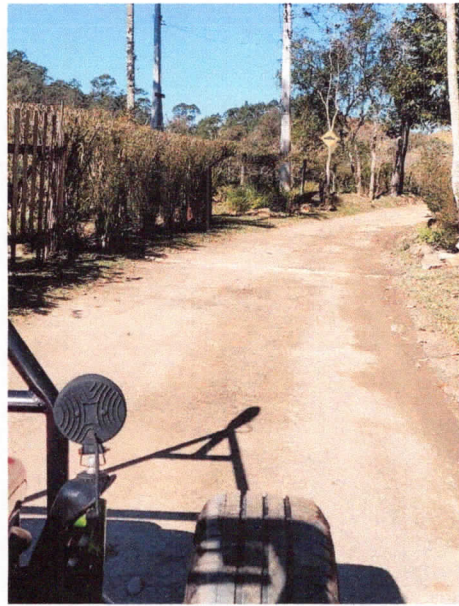
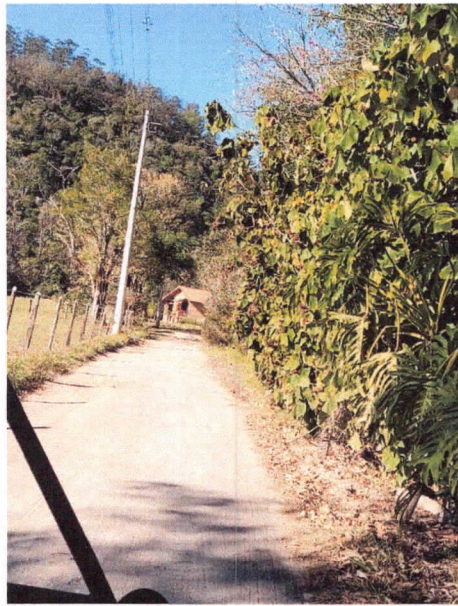
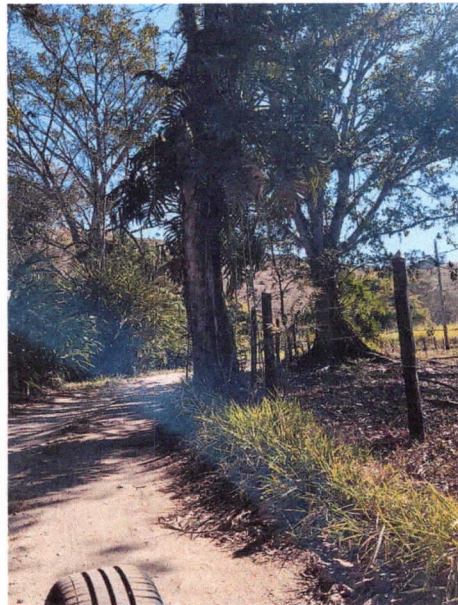
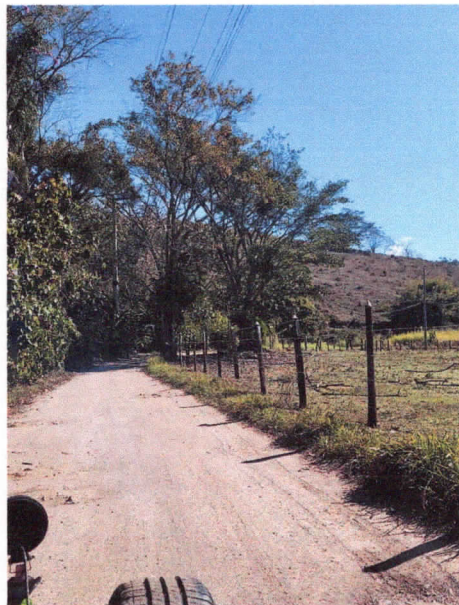
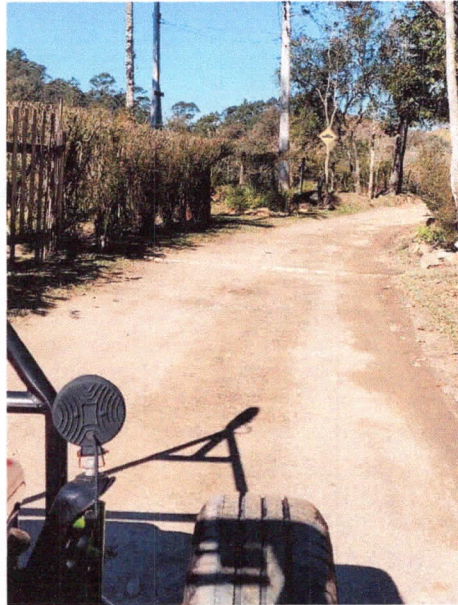
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Agosto de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP PROTOCOLO GERAL		
Nº. _____		
★	18 AGO 2025	★

Funcionário		





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 429/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES e WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME, vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **INDICAM** ao Sr. Prefeito, para que seja construído banheiros públicos de alvenaria masculino e feminino, onde é realizado a feira, e que também seja construído na praça Ajudante Braga, segue em anexo abaixo assinado dos feirantes e clientes da feira.

Justificativa:

A atual situação, visa atender aos feirantes e clientes, que não tem um banheiro público fixo que possam usar com tranquilidade e segurança, com isto vem trazendo muitos transtornos a todos, o mesmo caso também acontece na praça Ajudante Braga, os munícipes e visitantes não tem um banheiro público que possam utilizar, sendo que também acontece vários eventos na praça, e com os banheiros públicos, trará mais tranquilidade, conforto e segurança a todos.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Agosto de 2025

Josué Nogueira Marques

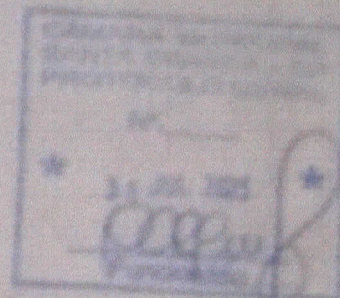
VEREADOR

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP	
PROTOCOLO GERAL	
Nº. _____	
★	18 AGO 2025 ★
_____ Funcionário	

ATAIXO ASSINADO
PARA BANHEIRO QUÍMICO



Ao Exa. Sr. Prefeito
Sr. Adriano Marchesoni Levrin
Município Santa Branca

Os cidadãos brasileiros abaixo-assinados, residentes em nosso município Folia, solicitam que Vossa Excelência a instalação de um banheiro químico, no intuito de atender as necessidades fisiológicas dos visitantes e clientes da Feira Livre semanal, realizada aos Sábados no Rio Caetano José de Godoy, Centro, Santa Branca.

Na forte convicção serem atendidos neste pleito, encaminhamos este documento em três folhas numeradas e assinadas por todos.

Aprovamos este documento, e nomeamos a Sra. Marta Fátima de Cândia, RG 17.629.997-1 telefone (12) 9856-0815, como nossa representante, para maiores esclarecimentos e encaminhamentos.

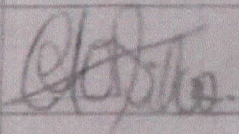
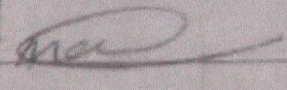
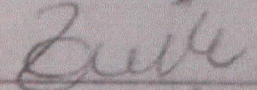
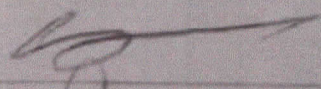
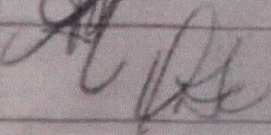
Santa Branca, 29 de Julho de 2021

(abaixo, listagem das pessoas, com nome e documento)

ASSINATURAS

Nome Completo	Data Identidade	Assinatura
Marta Fátima de Cândia	RG 17.629.997-1	[Assinatura]
João de Barros da Silva	14790898	[Assinatura]
João de Santana Freire	95132962804	[Assinatura]
João Batista dos Santos	992310310	[Assinatura]
Severino Chaves Silva	996435492	[Assinatura]
Guilherme R. Santos	645105001	[Assinatura]

Nome Completo	Doc. Identidade	Assinatura
Eduardo Antonio das Neves	92.059.365-2	Eduardo Antonio das Neves
Raquel da Silva Costa	400.800.848-93	Raquel Costa
Gilberto Nogueira	465.546.248-56	Gilberto Nogueira
Jonas Cristiano H. S. S.	380.864.878-30	Jonas
Bastuz Maria de Oliveira	34.146-7467	Bastuz Maria de O.
Edson de Almeida Costa	270.771.846	Edson
Cláudio Rodrigues Barreto	22.102.490	Cláudio
Rogério Costa Silva	32.148.440-8	Rogério
Robert Wilson S. Barreto	511.966.948-43	Robert W. S. Barreto
Alia Cristina Ferreira	193.0325	Alia
Olivia Maria de Fátima	19.0.55.282	Olivia
OLIVIA C. M. MENDES	447.259.078-63	OLIVIA C. M. Mendes
Marcelo Almeida Gomes	425.213.508-41	Marcelo Almeida Gomes
Lisa Osawa	15.156.589-2	Lisa Osawa
Milton Lobo	8.868.719	Milton
Alia Dandara Camargo		Alia
Gabriel da Silva Pontes	560.595.845-00	Gabriel
Don Wilson de Silva	32.944.413-4	Don Wilson

Nome Completo	Doc. Identidade	Assinatura
Carla Alexandra da Silva	48 321 0006	
ma do eunu R E. dos Santos	37 1047729	
Antônio Batista dos Santos	22-722-00	
RODRON ALVES DA ROCHA	583923.707	
Zenete Maria Ribeiro	236508510	
William C. de Oliveira		
Lucas Melo da Silva	446413202	
Arminda da Silva Santos	46.358.575-6	
Osvaldo Lopes de Silva	14628 110	
Ricardo Santiago	02623639811	
Paulo Santiago	2534508810	
Kelvin Romagosa	51 533.044-2	Kelvin Romagosa
Viviane Oliveira	48441028A	Viviane
Diogo Barbosa de Oliveira	47320330-1	
Ana Maria Paula Prado	185 76077333	Ana Maria
Sebastião César Damasceno		Sebastião
Antônio Batista		
Vanessa Condric de Sousa	294557970	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 430/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOSUÉ NOGUEIRA MARQUES e WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME, vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, indicam ao Sr. Prefeito, para que seja criado, uma estação evoluir para nossas crianças atípicas de Santa Branca.

Com multiprofissional composto por psiquiatras infantis, psicólogos ABA, assistentes sociais, nutricionista, e aplicadores ABA,

Atuando de forma integrada com a rede pública para garantir suportes clínico, educacional e psicossocial.

Obs.: o acesso ao atendimento será feito por meio da unidade básica de saúde mais próxima.

A infraestrutura inclui Salas terapêutica temática

Jardim sensorial

Área de convivência e apoio as famílias.

Salas terapêutica temática

Jardim sensorial

Área de convivência e apoio as famílias.

Justificativa:

A atual situação, visa um atendimento especializado para as crianças e nosso município, para que tenham uma melhor qualidade vida com isto mais saúde e bem estar as crianças e suas famílias.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Agosto de 2025

Josué Nogueira Marques

VEREADOR

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA BRANCA - SP
PROTOCOLO GERAL
Nº. _____



18 AGO 2025





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 431/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao Setor de Trânsito, para que seja refeita toda a sinalização de trânsito em nossa cidade, com a pintura da sinalização de solo faixas de pedestres e demais sinalizações, e troca das placas que estão em má conservação.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, para trazer mais segurança e tranquilidade aos motoristas e pedestres de nossa cidade, evitando assim que aconteçam acidentes.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 13 de Agosto de 2025

**João Batista de Almeida Junior
VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - SP	
PROTOCOLO GERAL	
Nº. _____	
★	18 AGO 2025 ★

Funcionário	



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 432/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências

Santa Branca _____

Presidente da Câmara

RONILHON RICHARD DOS SANTOS, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, para que seja solicitado ao Departamento Municipal de Iluminação Pública, para possa ser feito o pedido de instalação de um Poste de Energia na Rua João Leite de Moraes em frente ao nº405 Bairro Jardim das Flores, conforme fotos em anexo.

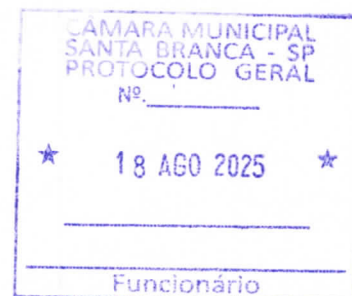
Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois neste local não tem nenhuma iluminação, causando muito transtornos e insegurança aos moradores.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 15 de Agosto de 2025

Ronilhon Richard dos Santos

VEREADOR







CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Indicação Nº 433/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Deferido
A Diretoria Geral para as
devidas providências
Santa Branca ____/____/____

Presidente da Câmara

WELLINGTON CANDIDO DA SILVA LEME, vereador infra-assinado, nos Termos Regimentais, INDICA, ao Senhor Prefeito, que solicitado ao Setor de Obras, para que o caminhão pipa possa jogar água duas vezes ao dia na rua Arthur Rosa Porto Filho Bairro Jardim São José.

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária, pois esta rua encontra-se em Obras, e acaba ocorrendo muita poeira devido ao calçamento que foi removido, e com isto vem causando muitos transtornos aos moradores e também aos pacientes e funcionários do Posto de Saúde João Garante.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 15 de Agosto de 2025

Wellington Candido da Silva Leme

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SANTA BRANCA - PROTOCOLO GER	
Nº. _____	
★	18 AGO 2025
_____ Funcionário	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

ASSESSORIA DE CULTURA

Ciência aos Vereadores
S.S., ____/____/____

OFÍCIO Nº 019/25

Assunto: Convite para participar e solicitação de informação da realização da 2ª Audiência Pública no Auditório Jair Rocha/Encaminha.

Santa Branca, 18 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Venho Pelo presente encaminhar a Vossa Excelência o convite, do qual solicito que se estenda aos demais Ilustres Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, da realização da segunda "Audiência Pública" da LEI ALDIR BLANC 2º ciclo, de Santa Branca, conforme segue:

A segunda Audiência Pública será realizada dia 19 de agosto, às 18h no Auditório Jair Rocha (piso inferior da Câmara Municipal)

Nesta audiência, será apresentada a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura para o Município de Santa Branca, além da abertura de um espaço para sugestões, dúvidas e contribuições da comunidade cultural sobre a aplicação dos recursos no município.

Será um encontro aberto a todos os fazedores de cultura de Santa Branca, e a sua participação é essencial para construirmos políticas públicas mais justas, inclusivas e participativas.

Participem! Vamos juntos fortalecer a cultura de Santa Branca!

Importante salientar que a realização das audiências, além de obrigatórias, é de extrema importância para a democratização e promoção da ações voltadas a utilização dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc que o município irá receber e a costumeira atenção de V. Excelência no atendimento as nossas solicitações só corroboram com as importantes ações da Assessoria de Cultura do município.

Sem mais para o momento, subscrevo-me reiterando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

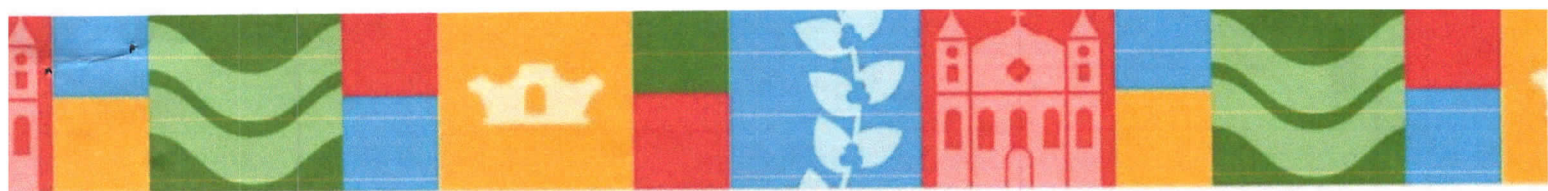
Adinelson Tarcilio
Servidor da Assessoria de Cultura

Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Santa Branca.
Nesta

Praça Ajudante Braga, 81 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000.
Fone: (12) 3972-1617 – www.santabranca.sp.gov.br e-mail: cultura@santabranca.sp.gov.br





POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA **LEI ALDIR BLANC 2025**



19 de Agosto



a partir das 18h



Auditório Jair Rocha

piso inferior da Câmara Municipal



PREFEITURA DE
SANTA BRANCA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

